Anno de 1843. Quinta Feira 19 de Janeiro: Anno XIX. N. 15.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

16 Seg. s. Marcello M. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Terc. s. Antão Ab. Aud. do J. de D. da 1. v.
18 Quart. s. Prisca V. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Quint. s. Canuto rei. Aud. do J. de D. da 2. v.
20 Sext. ss. Sebastião e Fabião Mm. Aud do J. de D. da 1. v.
21 Sab. s. Ignez V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
22 Dom. ss. Vicente e Anastacio Mm.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 18 de Janeiro.

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 ½ Nominal.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,200	15,400
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15,000	15,200
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,400	8,600
	Prata-Patacões	1,780	1,800
Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares	1,780	1,800
Idem de letras de boas firmas 1 ¼.	« ditos Mexicanos	1,780	1,800

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua Nova á 30, á 9 horas e 42 m. da manh. | Lua cheia á 16, ás 5 horas e 36 m. da manh.
Quart. cresc. á 8, ás 5 horas e 52 m. da tard. | Quart. ming. á 22, ás 10 horas e 42 m. da t.

Preamar de hoje

1.ª a 7 horas e 42 m. da manhãa. | 2.ª a 8 horas e 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Officio —Ao engenheiro em chefe das obras publicas, ordenando, que dos calcetas empregados nos trabalhos da repartição á seu cargo mande apresentar um ao commandante das armas, afim de ser occupado no serviço do hospital regimental em lugar d'outro, de nome Felippe José dos Santos, que d'ali se evadira.=Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, significando, que approva os contractos, que em seu officio de 4 do corrente partecipa ter feito com Francisco Xavier da Fonceca Coutinho, Caetano da Silva Azevedo, e Manoel Joaquim Pedro da Costa para o fornecimento de carne verde, azeite doce, feijão, e vinagre á aquelle arsenal, ao farol, e aos navios d'armada.

Ditos — Ao commandante das armas, e ao inspector da thesouraria da fazenda, participando achar-se licenciado por seis mezes com vencimento do respectivo soldo, a fim de ir a corte, o tenente-coronel Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

Dito —Ao chefe de policia interino, remettendo alguns exemplares do novo regulamento do corpo de policia, mandado observar com excepção da parte penal, afim de que os distribuia pelos delegados das differentes comarcas da provincia, para executarem, e fazerem executar na parte, que lhes tocar.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, que mande indemnisar o arsenal de marinha da quantia de 48$240 reis, que por conta do ministerio da guerra despendeo no mez de dezembro ultimo com o embarque do batalhão provisorio, que seguio para a corte, e com o transporte da bagagem do terceiro batalhão de artilharia a pé da fortaleza do Brum para o quartel do Hospicio.—Participou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao commandante das armas, intelligenciando-o de haver sido declarado por aviso da secretaria da guerra de 13 de dezembro ultimo, que não pode ser por ora provido o lugar de cirurgião ajudante do terceiro batalhão de artilharia a pé requerido por Sebastião José Gomes.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo a nota do Monte Pio dos servidores do estado, relativa ao contribuinte Joaquim Elias de Moura, afim de que mande proceder aos devidos descontos. – Communicou-se ao director secretario do referido Monte pio.

Dito—Ao inspector fiscal das obras publicas, autorisando-o á mandar passar os titulos de pagamentos, precisos para os reparos da ponte da Boa-vista, até a quantia de 500$ reis, em que forão avaliados.

Dito — Do secretario da provincia ao commandante das armas, participando, que S. M. o Imperador em defirimento á supplica do capitão da terceira classe do exercito, João Francisco do Rego Barreto, houve por bem conceder-lhe licença para residir nesta provincia.

Ditos — Do mesmo á D. Maria da Conceição e Araujo, e a Manoel Gregorio da Silva, scientificando-os de haver sido declarado em avisos da secretaria da fazenda de 15 de dezembro ultimo não poderem ser attendidas as suas pretenções; por ser a da primeira contraria á disposição do artigo primeiro da lei de 6 de novembro de 1827; e a do segundo destituida de fundamento legal.

Dito — Do mesmo ao dezembargador chefe de policia interino, participando ter Sua Ex. o Sr. Presidente demittido á João Saraiva do Araujo Galvão do lugar de primeiro supplente do delegado do termo do Limoeiro: á José Martins Pereira, e a José Pedro Velloso da Silveira de supplentes do delegado de S. Antão, á José Joaquim Bizerra de Mello, e a José Moreira Alves da Silva de supplente do delegado do Bonito: á Francisco Ignacio de Paiva de supplente do delegado de Garanhuns: e á Miguel José Teixeira de supplente do delegado de Olinda.

Dito— Do mesmo á João Saraiva de Araujo Galvão, scientificando-o de haver S. Ex. o Sr. Presidente demittido-o do lugar de supplente do juiz municipal do Limoeiro. – Communicou-se á José Pedro Velloso da Silveira, e a José Martins Pereira Monteiro as demissões, que lhe forão dadas, de supplentes do juiz municipal de S. Antão, e a José Moreira Alves da Silva a sua demissão do lugar de supplente do juiz municipal do Bonito.

THESOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia informando o requerimento de José Antonio de Azevedo Santos, porteiro do alfandega desta cidade, em que pedio uma gratificação mensal, pelo extraordinario trabalho, que tem tido com construcção das obras da mesma alfandega.

Portaria — Ao thesoureiro da fazenda para acceitar e pagar no dia do vencimento uma letra de 2:000$000 reis sacada pelo thesoureiro geral do thesouro publico nacional a 15 dias precisos, sobre a thesouraria a favor de Joaquim Pinto de Azevedo.

Dita — Ao mesmo, idem de 3:043$649 rs. idem a 8 dias precizos, a favor de Antonio Pereira da Cunha.

Dita — Ao mesmo, idem de 2:383$043 rs. idem a favor de Antonio Pereira Barros.

Dita — Ao mesmo, idem de 2:000$000 rs. idem a favor de Joaquim José de Amorim.

IDEM DO DIA 3.

Officio — Ao administrador da mesa do consulado, communicando a nomeação de Praxedes da Fonceca Coutinho, para o lugar de feitor conferente d'aquella mesa, e que logo que este se appresentasse, munido do competente titulo, o fizesse entrar em exercicio.

Dito—Ao mesmo dizendo que em quanto o Governo desta Provincia não dicidia se existe incompatibilidade em Gonçalo Joze da Costa e Sá, servir de inspector do algodão, e ao mesmo tempo de agente fiscal da provincia da Parahiba, para a arrecadação dos direitos da mesma nesta arrecadados, e o que a final se devia pôr em execução relativamente a este ultimo emprego, cumpria que o deixasse exercer estes dous lugares, e lhe facilitasse os meios de dar conta das incumbencias, que lhe marca o respectivo regulamento; tendo porem em vista de que em tudo quanto se ligasse, ou opposesse as attribuições daquella mesa, elle nada poderia obrar sem sua audiencia, e permissão; e outro sim lhe mandasse pagar pelos rendimentos da dita Provincia a commissão, que lhe mandou abonar a respectiva Thezouraria, desde o dia 14 de março em diante, não obstante a duvida, que offereceu sobre a accumulação de dous vencimentos; por que a disposição do artigo 23 do regulamento do consulado nada tinha com os empregados provinciaes, e a respeito destes nada existia.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fazenda, para aceitar e pagar no dia de seu vencimento, huma letra de 1:018$807 rs. a 8 dias precisos sacada pelo Thesoureiro Geral do Thesouro Publico Nacional, sobre a Thesouraria, a favor de Manoel Ignacio de Oliveira.

Dita — Ao mesmo, idem de 10:000$000 rs. idem idem.

Dita — Ao mesmo, idem de 1:000$000 rs. a 15 dias precisos, idem de Gaudino Agostinho de Barros.

Dita — Ao mesmo, idem de 2:000$000 rs. a 8 dias precisos idem de Antonio Machado de Faria.

Dita — Ao mesmo idem de 1:208$758 rs. idem de Pedro Nunes da Fonceca.

Dita — Ao mesmo, idem de 4:000$000 rs. idem a 15 dias, idem de Amorim & Irmão.

Dita — Ao mesmo idem de 10:000$000 rs. idem a 20 dias precisos, idem.

Dita — Ao mesmo idem de 4:764$787 rs. idem a 8 dias, idem.

Dita—Ao mesmo idem de 831$216 rs. a 8 dias precisos, que em 29 de novembro proximo findo sacou o Thesoureiro da Thesouraria de Fazenda da Provincia do Pará, a favor de João José Monteiro, por conta do supprimento determinado pela ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 9 de Setembro ultimo.

IDEM DO DIA 5.

Officio — Ao Exm. Inspector Geral do Thesouro Publico Nacional rogando se dignasse mandar dar andamento as cartas precatorias que acompanhavão contra Diogo Teixeira de Macedo, e Antonio Ribeiro Campos, ambos residentes no Rio de Janeiro.

Dito — Ao Inspector interino da Thesouraria da Fazenda da Provincia do Ceará, accusando a recepção do seu officio de 13 de Dezembro proximo findo, em que participou, achar-se, conforme a lei, no exercicio do dito emprego, por o proprietario ter hido tomar assento como deputado na Assemblea Geral Legislativa.

Dita —Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Sergipe, idem de 6 do dito mez, em que participa ter no mesmo dia tomado posse do dito emprego, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de Maio p. p.

EXTERIOR

NOTICIAS DIVERSAS.

A população de Pariz, comprehendidos os suburbios, passa de 1,100,000 almas. Allí vivem reunidos mais de 200,000 obreiros, allí fermentão as mais desordenadas paixões, alli fazem seus ajuntamentos os mais perigosos bandidos. Manter a liberdade da circulação em mais de 2,000 ruas, cruzadas por 60,000 carros, desviar todos os elementos de insalubridade d'um fóco de industria que agglomera sobre alguns kilometros quadrados mais de 6,000 estabelecimentos nocivos, no seio d'úm povo immenso apinhoado em habitações estreitas; facilitar os abastecimentos; favorecer a distribuição regular das cousas necessarias á vida n'úm centro de consummo, onde se absorvem cada anno 145,800 quintaes metricos de farinha, 950,000 hectolitros de vinho, 42,000 hectolitros d'aguardente, 170,000 bois, vacas ou vitellas, 427,000 carneiros, 83,000 porcos e javalís, onde se despendem 5 milhões de francos em pescado, 8 milhões em aves e caça, 12 milhões em manteiga e 5 milhões em ovos: taes são os deveres da administração encarregada de vélar sobre a cidade.

Chegou ha muito pouco tempo do Egypto úma noticia interessante para a sciencia geographica.

M. d'Arnaud, que faz parte d'úma expedição incumbida por Mehemet-Ali de explorar as nascentes do Nilo, remontou este rio até a parte superior do seu curso. Sabe-se que segundo a opinião commum, fundada sobre a dos Arabes, o Nilo depois d'úm curso quasi em linha recta do Sul ao Norte, devia voltar para o Oeste, onde se conjecturava que elle tinha a sua nascença. M. Arnaud, na data da sua carta, tinha chegado ao ponto em que se suppunha que o rio se dirigia para o Occidente. Elle verificou que o braço principipal, isto é, aquelle que pela sua largura e pelo seu volume d'agua deve ser considerado como o mesmo Nilo, vinha do Sul, e não do Oeste. E' pois no Sul que se deve buscar a origem d'esta grande arteria do Egypto, e é tambem n'esta direcção que M. d'Arnaud seguio a sua viagem de descobrimento. Fazemos votos para que o intrepido explorador alcance felizmente o fim a que se propôs, e que não experimente na sua derrota a mesma sorte que os viajantes que n'outra parte d'Africa explorarão em differentes epocas as nascentes do Niger.

Parece que a barca que levava M. d'Arnaud naufragou no Nilo, e que as collecções de historia natural reunidas pelos membros da expedição, forão consummidas. Mas o diario da viagem e os documentos geographicos forão salvados. Por tanto talvez brevemente se saiba qual a verdadeira origem do Nilo, até o presente tão mysteriosa, e a sciencia será rectificada sobre um dos pontos mais importantes.

Escrevem de Florença o seguinte: « O Principe Napoleão Bonaparte, filho mais moço do rei de Westphalia tinha aceitado um cartel que lhe enviara o general Laroche Pouchain. O grão duque, tendo sido informado d'isso, mandou vir aquelles senhores ao seu palacio, e fê-los prometter que não se baterião no territorio toscano. Elles logo convencionarão entre si que se ajuntarião no cantão de Genova para solverem a sua contenda. O principe partio primeiro, mas quando o general quiz segui-lo, o grão duque recusou-lhe o passaporte. »

(Gazeta universal de Leipsick.)
(*Le National.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

CONVITE.

Quando vimos o artigo commnnicado inserto no « Brazil », a respeito do Exm. Barão da Boa-vista, contamos que o D-n. não deixaria de o reproduzir, tanto mais quando se sabia, que esse artigo era producção de um dos trombetas da opposição de cá, mas não de lá; baldada tem sido porem a nossa esperança, sem que possamos atinar com a razão de ser assim desprezada uma tão sublime peça de architectura

Será porque o correspondente do « Brazil» seguio um rumo differente de accusação? Mas esta rasão desapareceo com a publicação do ultimo artigo do intrepido, que mudou de tom, para acompanhar o collega. Então porque he este desamor? Não tratem assim os agentes da opposição ao seu bom alliado, que lhes manda tão consoladoras noticias, e tão *exactas* informações da corte; mandem-lhe uma reprimenda muito embora, em particular tem isto lugar; mas não lhe fação uma desfeita publica; e se he preciso tanto, nós convidaremos o contemporaneo, e de facto o convidamos pelo presente a publicar o referido artigo, e se o nosso convite for recusado ver-nos-he-mos obrigados a faze-lo, invadindo assim, mão grado nosso, a propriedade do collega do D-novo.

COMMUNICADO.

O Sr. João Tavares de Mello disse no Diario novo, que na Parahiba se tramava o assassinio de seu cunhado Alexandre Francisco de Seixas Machado, sendo disso encarregado o recruta Joze Gregorio que para tão boa acção fora metido na mesma prizão daquelle, o que elle Tavares acreditava, por isso que sem estar criminoso não podia voltar ao seio de sua familia, e tinha visto matar-se e picar-se um infeliz no acto de ser prezo sem fazer resistencia, e por que finalmente o cabra Manoel Francisco andava de calceta ao pé.

Poucas palavras gastaremos com o Sr. João Tavares de Mello, que só não he bem conhecido em Pernambuco.

1.º o documento junto mostra que o recruta Joze Gregorio estava sempre em prisão separada do faccinoroso Seixas, e disfaz completamente a calumnia do Sr. Tavares, que ajuiza dos outros por si, que attribue aos seus adversarios attentados, de que só uzão os da sua laia.

2.º se o Sr Tavares não vem para o seu cazebre he por cauza das suas dividas: o Sr. Victorino Maia, e o escrivão Natividade podem attestar esta verdade. Antonio Henriques de Almeida e outros do seu circulo não passeião livremente? Não attente contra a vida de ninguem, e cuide de morigerar-se, que o Sr. Tavares não hade ser incommodado.

3.º não declarando o nome do infeliz que vio picado, o Sr. Tavares dá direito a pensar que se refere ao desgraçado Aurelio, dos autores de cujo assassinio he voz constante, e sabemos de boa parte que teve conhecimento, e lhes deu protecção. Talvez porem nos enganemos, e assim fale o Sr. Tavares sem rebuço, que queremos responder-lhe ao pé da letra.

4.º se sente que o seu collega Manoel Francisco ande nas galês, tenha paciencia; nem sempre tudo sai a medida dos nossos dezejos.

Finalmente o Sr. Tavares soube do assassinio que se premeditava contra o Presidente da Provincia, e não só não prevenio a este como o veio saudar no momento em que passava pela sua porta, para dahi á alguns passos cahir na emboscada que lhe estava armada, e por este procedimento ajuize-se da alminha do homem a quem respondemos.

* * *

O Sr. Tenente Coronel João Sabino Monteiro de Mello, declare ao pé d'esta se o recruta Joze Gregorio estivesse, ou esteja recolhido na mesma prisão em que se acha o réo Alexandre Francisco de Seixas Machado. Palacio do Governo da Parahiba 12 de Janeiro de 1843. — *Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.*

Em virtude da portario supra, attesto que o recruta Joze Gregorio não esteve. e nem se acha recolhido na mesma prizão em que se acha o réo Alexandre Francisco de Seixas Maxado. O referido he verdade o que afirmo. Parahiba do Norte 12 de Janeiro de 1843. *João Sabino Monteiro*, tenente coronel e commandante do corpo provisorio de primeira linha.

VARIEDADE.

A DEMAZIA.

Certo sugeito, cujo nome não vem ao caso devia a outro, em quem se nota a mesma falta, uma pequena parcella de dinheiro que lhe havia emprestado em uma occasião de apêrto. Escusava-se o devedor dizendo que lhe não podia pagar até que conseguisse cobrar outra muito maior que lhe devia certo fidalgo. Cada vez que o credor o encontrava sacava este do peito um papel e lho mostrava, dizendo-lhe que visse o escripto do fidalgo. Assim passou largo tempo até que cançado o credor de esperar pelo pagamento, lhe pediu lhe désse a obrigação do fidalgo: dême esse escripto e eu cobrarei a divida e me pagarei.

Com muito gôsto, tomai, lhe disse o devedor; porém bem vedes que a quantidade é maior e por conseguinte depois de cobrardes a divida e ficardes com o que vos devo me tornareis a demasia. Foi-se o crédor a casa do fidalgo e lhe apresentou a obrigação, e este lhe respondeu que era verdade dever aquelle dinheiro, porém que n'aquelle momento não podia pagá-lo. Enfadado o portador com esta contestação, crendo que era uma escusa, recorreu a palavras fortes, o fidalgo lhe retorquio no mesmo tom, e por fim mandou aos seus creados que o pozessem a pontapés pela porta fóra.

Assim o fizerão effectivamente, e o pobre credor se encontrou na rua sem o seu dinheiro e com as costellas amoladas; estava derreado! Restabelecido no dia seguinte, a primeira pessoa com quem se encontrou foi com o seu antigo devedor.

Que ha de novo? lhe disse este. Foi Vmc. fallar ao fidalgo?

Sim, certamente.

Então conheceu Vmc. que era verdadeira a divida?

Sim, certamente.

Vamos a ver, póde Vmc. conseguir alguma cousa?

De mais que não de menos.

Tanto melhor! Visto Vmc. ter cobrado, espero que me dê a demasia.

Pois não! isso é justo.

E ao acabar de dizer isto o metteu em um portal, onde lhe arrumou quatro bengaladas tezas com um cacete que para esse fim levava.

Homem, que faz Vmc. lhe disse o devedor?

Nada, respondeu-lhe o crédor; pago a Vmc. a demasia do que recebi, e na mesma moeda em que me pagárão. [*Pass.*]
(P. dos P. no Porto.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 18........ 6:388$947

DESCARREGAÕ HOJE 19 DE JANEIRO.

Barca portugueza = Tentadora = vinho, azeitonas, ferragens, feijão, fazendas, miudezas, fructas, arcos e caixões abatidos.
Barca = Casimir Delavigne = generos de estiva.
Barca sarda = Paquete de Trieste = farinha de trigo.
Brigue austriaco = Sollicito Bocchus = batatas, alhos, feijão, passas, carros, remos, e miudezas.
Brigue portuguez = Ventura Feliz = fructas, arcos, plantas, barris, sebollas, louro, e azeitonas.
Brigue portuguez = Tarujo 1.º = fazendas, miudezas, vinho, vinagre, azeite, carnes, toucinho, sebolas, e sardinhas.
Brigue sardo = Zefiro = fazendas, drogas, biscoito, agoa de flor, barbante, vinho, pedras.
Brigue inglez = Eliza Bell = o resto.
Barca ingleza = Columbus = ferro.
Galera ingleza = Iris = carvão.
Barca = Ramblen = carvão.
Barca ingleza = Thomaz Mellors = carvão.
Brigue americano = Sterling = farinha, e barricas abatidas.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 17.

Porto; 27 dias, brigue portuguez Ventura Feliz, de 248 ton., cap. Antonio Francisco dos Santos, equip. 18, carga varios generos: a Joaquim José d'Amorim.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Rio de Janeiro; brigue nacional Americano Feliz, cap. José Antonio Gomes, carga varios generos.
Porto; brig. port. Maria Feliz, cap. Antonio Luiz Gomes, carga varios generos.
Genova, polaca sarda Constantina, cap. Joze Repito, carga assucar.
Idem; dita dita Catharina, cap. Francisco Macont, carga assucar.
Canal; brigue inglez Sciencia, cap. Hogun Conglo, carga assucar.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thezouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. presidente da provincia de 13 do corrente, vão novamente á praça para ser arrematadas a quem por menos fizer, as obras da estrada do Recife para Olinda pelo val da Tacaruna, e dos reparos do atterro dos Affogados e ponte do mesmo nome: esta orçada na quantia de 12:598$000 reis, e aquella na de 39:996$880 reis, conforme as condições abaixo transcriptas, e segundo os respectivos orçamentos, perfis, e plantas, que se acham patentes a quem as quizer consultar em o gabinete do engenheiro em chefe das obras publicas.

Os licitantes, devidamente habilitados de fiadores idoneos, deverão comparecer nesta thezouraria nos dias 17, 18, e 22 de Fevereiro proximo vindouro.

Secretaria da thezouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 16 de Janeiro de 1843.

O Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Obras publicas – arrematação – 1842.

Estradas diversas.

Estrada da cidade do Recife para Olinda pelo val da Tacaruna.

Condições para a arrematação das ditas obras.

1.ª Os trabalhos e obras desta porção de estrada serão feitos pela forma, debaixo das condições, e do modo indicado na descripção annexa ao orçamento, e nas plantas geraes e particulares; perfis longitudinaes e transversaes, assignados a 30 de setembro de 1842, pelo engenheiro em chefe das obras publicas, e approvados pelo Presidente da provincia a 11 de outubro do mesmo anno, importando o dito orçamento em 39:996$880.

2.ª O arrematante fará estas obras e trabalhos debaixo da direcção e instrucções do engenheiro em chefe das obras publicas. que as vigiará por si, ou por intermedio de um agente desta repartição a quem elle as encarregar, submettendo-se tambem ás mudanças, que o engenheiro em chefe, ou seu delegado prescreverem na fórma das obras, havendo indemnisação, ou abate proporcional quando augmentem ou diminuão as despezas orçadas por cauza das ditas mudanças; e sob pena de serem demolidas as obras feitas de modo contrario á descripção, e instrucções escriptas do engenheiro em chefe, ou seu delegado.

3.ª O arrematante não poderá empregar nas obras materiaes nenhuns antes de serem elles aceitos pelo engenheiro em chefe, ou seu delegado, sob pena de serem as obras demolidas. A visita do engenheiro em chefe, ou seu delegado deverá ser feita no prazo de cinco dias depois da notificação, que lhe fizer o arrematante da chegada dos materiaes: os que forem rejeitados serão immediatamente transportados fora da estrada

4.ª Para a direcção das obras de pedreiro e carpinteiro em sua arrematação comprehendidas, deverá o arrematante empregar um mestre pedreiro, e um mestre carpinteiro, que tenhão a precisa idoneidade.

5.ª O arrematante começará as obras o mais tardar no prazo de dois mezes depois da participação que lhe for feita da approvação deste concracto pelo governo, sob pena de pagar a multa de dois contos de reis, e de ficar sem effeito o presente contracto.

6.ª As obras constantes da presente arrematação deverão ser acabadas no prazo de dezoito mezes contados do dia da sobremencionada participação.

7.ª Não acabando o arrematante as obras no prazo pela precedente condicção determinado, ellas passarão sobre decisão do Presidente da provincia a ser executadas por administração, á custa do arrematante, alem disto pagará o arrematante para os cofres das rendas provinciaes uma multa de dois contos de reis.

8ª Quando estiverem as obras acabadas, serão ellas provisoriamente recebidas por um termo lavrado na competente repartição pelo engenheiro em chefe, e o inspector fiscal, ficando o arrematante responsavel pela invariabilidade e conservação das obras, durante o espaço de dois annos depois da data do precedente termo, e sendo obrigado a fazer a sua custa neste prazo todos os reparos, que precisarem, a fim de serem definitivamente as obras entregues em perfeito estado de conservação. A entrega definitiva das obras será feita por um segundo termo da mesma forma, que o precedente.

9.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes pagaveis a 1.ª quando se lavrar o termo do recebimento provisorio de que trata o precedente artigo; a 2.ª seis mezes, e a 3.ª e ultima um anno depois do mesmo recebimento.

10.ª No caso de não poder effectuar-se em dia o pagamento de alguma das mencionadas prestações a thezouraria provincial aceitará do arrematante letras do importe da prestação vencendo o juro de um por cento ao mez até seu completo pagamento; notando-se que a execução desta condição fica dependente da decisão que tomar a assemblea legislativa provincial na sua proxima sessão, á respeito desta nova forma de contractos de arrematação; de modo que não sendo ella approvada pela mencionada assemblea, os pagamentos far-se-hão como determina o artigo precedente.

11.ª O arrematante prestará fiança idonea pela importancia da quarta parte do valor orçado das obras, a qual ficará responsavel pelas multas em que o arrematante incorrer em virtude da quinta, e setima condição e do excesso da despeza, que houver de fazer a administração em virtude do disposto por esta ultima condição sobre o importe da arrematação, quando passarem as obras a ser administradas.

12.ª Para a execução do disposto pelo presente contracto, o arrematante se sugeitará inteiramente ás decisões provisorias do engenheiro em chefe, e ás definitivas do Presidente da provincia, sem recorrer em caso nenhum aos tribunaes ordinarios.

Repartição das obras publicas 17 de dezembro de 1842.

O Engenheiro em chefe.
L. L. Vauthier.

PROVINCIA DE PERNAMCUCO.

Obras publicas – Arrematação – 1842.

Estrada do Sul.

Reparos do atterro dos Affogados e da ponte do mesmo nome.

Condições para o arrematante das ditas obras.

1.ª, 2.ª, 3.ª, e 4.ª (são as mesmas das condições precedentes.)

5.ª Durante os reparos da ponte o arrematante conservará uma passagem facil para homens de pé, e cavallos, e durante os trabalhos de atterros deverá sempre ficar uma largura de 15 palmos da estrada livre e desembaraçada para o transito publico.

6.ª O arrematante começará as obras o mais tardar no prazo de dois mezes depois da participação que lhe fôr feita da approvação deste contracto pelo governo, sob pena de pagar a multa de um conto de reis, e de ficar sem effeito o presente contracto.

7.ª Os reparos da ponte e a porção da estrada que he necessaria para a nova estrada da ponte, deverão ser acabados no prazo de oito mezes, e tudo o mais das obras no prazo de quinze mezes depois da sobremencionada participação.

8.ª Não acabando o arrematante as obras nos parzos pela precedente condição determinados, ellas passarão sobre decizão do Presidente da provincia a ser executadas por administração á custa do arrematante, alem disto o arrematante pagará para os cofres das rendas provinciaes uma multa de um conto de reis.

9.ª (He a mesma das precedentes condições sob o numero 8.ª)

10.ª Ao importe da arrematação accrescentar se-ha doze por cento em beneficio do arrematante.

11.ª A importancia da arrematação será paga em quatro prestações, pagaveis do modo seguinte: a primeira de trez decimos do valor da arrematação, quando estiver feito o reparo da ponte, ou a metade dos atterros; a segunda igual á primeira, quando estiverem feitas ambas essas partes da obra; a terceira igual ás outras quando se lavrar o termo do rebimento provisorio; em fim a quarta de um decimo somente quando se lavrar o termo do recebimento definitivo.

12.ª e 13.ª (São as mesmas das precedentes condições sob o numero 11.ª e 12.ª)

Repartição das obras publicas 17 de Dezembro de 1842.

O Engenheiro em chefe
L. L. Vauthier.

O Dr. Francisco Carlos Brandão, delegado do 1.º districto do termo do Recife, e supplente do juiz municipal da 2.ª vara do mesmo termo &c.

Faz saber que pelo Dr. José Nicoláo Regueira Costa juiz de direito interino da 1.ª vara do crime me fora feita a partecipação de haver neste termo convocado para o dia 6 de fevereiro do mez proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã a primeira sessão ordinaria dos jurados deste anno, para a qual sahirão sorteados os quarenta e oito senhores que se seguem.

Antonio Joaquim de Almeida Leal.
« Ferreira Baltar.
« José da Costa Araujo.
Bento José Alves.
Bernardo Damião Franco.
Clarindo Ferreira Catão.
Dr. Clemente José Ferreira da Costa.
Custodio José Alves.
Caetano da Silva Azevedo.
« Joze da Silva.
Francisco de Paula Ferreira.
« Gomes da Silva.
« Carneiro Machado Rios.
Gaudino Agostinho de Barros.
João Nepomuceno Barroso.
José Duarte Rangel.
Joaquim Joze de Oliveira.
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.
José Rodrigues Pereira.
« Ribeiro de Brito.
« Antonio de Souza Grilo.
« de Carvalho da Costa.
« Xavier Vianna.
« Gonçalves Ferreira Costa.
« Bento da Costa.
« Vieira Brazil.
« Pacheco de Queiroga.
« Ignacio Pereira Dutra.
Dr. Joze Bernardo Guedes Alcanforado.
Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares.

Jeronimo Moreira Fontes.
João Pinto de Lemos.
« Raimundo da Silva Guimarães.
« da Matta de Miranda Castro.
« Baptista Guimarães Peixoto.
Dr. Joze Bento da Cunha Figueiredo.
Luiz Antonio Alves Vasconcellos.
Miguel Affonço Ferreira.
Manoel Felis Ramos.
« Ferreira Ramos.
« Antonio Ribeiro d'Andrade.
« Pereira Pinto.
« Belarmino Idelfonço Cabral.
« Coelho Cintra.
Sebastião Joze da Silva Braga
Severino Henrique de Castro Pimentel.
Ignacio Pereira Dutra.
Jacomo Geraldo Maria Lumack de Mello.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo prezente edital convidados, devendo comparecerem, assim como todos os interessados no dia e hora designado, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia de todos mandou lavrar o prezente que será publicado pela imprença, e afixado nos lugares mais publicos deste Termo. E eu Joze Affonço Guedes Alcanforado, escrivão o escrevi

Francisco Carlos Brandão.

DECLARAÇÕES.

☞ Brevemente se hão de affixar editaes de concurso ás freguezias desta Diocese. Recife 17 de Janeiro de 1843 — *O Padre Francisco Joze Tavares da Gama*, Secretario de S. Exc. Rma.

☞ O 2.º escripturario encarregado do lançamento dos predios urbanos do bairro do Recife, faz publico, que no dia 19 do corrente terá lugar o lançamento nas ruas do Codorniz, azeite de peixe, e Burgos — *Francisco de Paula e Silva.*

Relação dos autos existentes no Correio Geral em Pernambuco.

Autos em que são partes Bernardo Lasserre & Companhia, e Joze Francisco de Barros.

Ditos dito Pedro Fernandes Ferreira, e outros com D. Roza Maria Vasconcellos.

Ditos dito Luiz Joze Lopes Couto, e Alexandre Joze dos Santos, e outros herdeiros de Agostinha Magdalena da Silva.

Ditos dito Joaquim Rumão Siabra de Mello, e Ignacia Fernandes Braga Bolaxinha.

Ditos dito Bento Joze da Costa e outros, e a fazenda nacional.

Ditos dito Antonio Joze da Silveira, e Lucio Antonio da Silva com a justiça.

Ditos dito Francisco Manoel da Silva Gusmão, com Joze Lopes de Carvalho.

Ditos dito Candido de Gusmão Burralho, e a justiça.

Ditos dito Francisco de Paula Pessoa, e o promotor publico.

Ditos dito a justiça e Antonio Joze Castro Junior.

Ditos dito Francisco de Paula Norberto de Andrade, e Luiza Saraiva da Silva.

Ditos dito Francisco de Souza Brito, e outro administradores da caza de Francisco Antonio Rodrigues Vianna.

Ditos dito Antonio Joaquim Rodrigues Lima, e outras com Joze Joaquim Ferreira.

Ditos dito Francisco Antonio da Silva, e Manoel Joze Duarte e sua mulher.

Ditos dito Francisco Alves de Carvalho e mulher, com Manoel Lopes de Barros.

Ditos dito D. Anna Joaquina de Vasconcellos, e outros com D. Anna Joaquina da Gama e outros.

Ditos dito Francisco Joze Rodrigues, e Antonio Gomes Pessoa.

Ditos dito Severino Joze Carneiro, e Estevão Cavalcante de Albuquerque.

Ditos dito Luttkens & Companhia, com Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

Ditos dito Manoel da Costa Pereira Cutrim, e Francisco Vieira da Silva Lissa.

Ditos dito Joze Ricardo, e Manoel Gonçalves Guimarães.

Ditos dito Bernardo Lasserre & Companhia, com João Ferreira dos Santos.

Ditos dito Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, e Manoel Ferreira Chaves.

Ditos dito Anniceto Nunes da Silva e mulher, com Joze de Gois e Mello e mulher

Ditos dito Joze Rodrigues de Oliveira Lima, e D. Ignacia Maria Chavier.

Ditos dito Fortunato Ribeiro da Silva, com Antonio Rodrigues de Oliveira e outro.

Ditos dito Antonio Joaquim da Silva e mulher, com Manoel Correia de Mello e mulher.

Ditos dito Alvaro Joze de Figueiredo, e Lucas Nunes da Silva.

(Continuar-se-ha.)

☞ Pela administração da mesa do consulado se faz saber que no dia 23 do corrente mez se hão de arrematar a porta da mesma administração tres caixas de assucar branco aprehendidas pelos respectivos empregados dos trapiches da Companhia e Alfandega velha, e no dia 24 do mesmo uma dita aprehendida pelos empregados do trapiche da companhia todas por inexactidão de taras Sendo a arrematação livre de despesas ao arrematante. Meza do consulado de Pernambuco 17 de janeiro de 1843.

No impedimento do administrador, Francisco Manoel de Almeida Catão.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Havre sai impreterivelmente no dia 31 do corrente a muito velleira barca Franceza Hortense, capitão Morvan Keval, ainda pode receber couros ou algodão em carregamento; quem quizer carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a os consignatarios Kallkmann & Rosemmund, na rua da Cruz n. 10.

= A sumaca Livramento Feliz, mestre Luiz José da Silva está a carga para S. Miguel das Alagoas; quem quizer carregar com escalla para Maceió, dirija-se ao Forte do Mato a bordo da mesma a entender-se com o mestre, ou alias em casa de Joaquim Ribeiro Pontes, rua da Cadeia Velha n. 54.

☞ Para o Aracaty, a sumaca Felicidade, mestre Joze Rodrigues Pinheiro; quem na mesma quizer carregar, dirijaõ-se ao dito mestre, ou ao seu proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

☞ Para Loanda, o brigue Pernambucano, capitão Francisco Joze Correia, sahirá impreterivelmente no dia 25 do corrente, tendo tão somente capacidade para receber alguma carga miuda; trata-se na rua da Cruz n. 16.

LEILÕES.

☞ Luiz Bruguiere fará leilão, por intervenção do Corretor Oliveira, conta e risco de quem pertencer, e por ordem do snr. Consul de França, e em presença de um seu delegado, dos salvados do navio Francez Vaillant Basque, naufragado em 4 do corrente, proximo a Ilha de Itamaracá, consistindo os mesmos em vellame, vergas, cabos, moitões, e cadernaes, ancoras, correntes de ferro, escaler, e muitos outros objectos, que se apresentaráõ no acto do mesmo leilão: Quinta feira 19 do corrente, as 10 horas da manhã, no armazem do snr. Baltar na rua de Apollo.

☞ Mc. Calmont & Companhia farão leilão por intervenção do Corretor Oliveira, e conta de quem pertencer, de mastareos, enxarcias reáes completas, maçame e mais cordoalha inteira, correntes de ferro delgadas, e 11 folhas de cobre, salvado de bordo do brigue Inglez Newburn, naufragado na costa do Rio Grande do Norte; hoje 19 do corrente ás 10 horas da manhã, no armazem de Baltar, rua d'Apollo.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO THEATRO.

☞ **As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 7 de fevereiro proximo futuro, e os respectivos bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.**

☞ Aluga-se uma canoa de carreira, que leve cinco a oito pessoas; quem tiver annuncie.

LOTERIA DE GUADELUPE

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 24 do presente mez de janeiro. Os bilhetes achão-se á venda nos lugares já annunciados.

— O abaixo assignado participa a quem convier que nesta delegatura acha-se trinta e oito saccos de lãa e vinte couros salgados, que os mandei enbargar por falta de documentos que os impossados aprezentassem, the o prezente; dizem que tais generos são de uma enbarcação ingleza que se perdera nos arrecife desta cidade, quem direito tiver dirija-se a esta delegatura, munidos de documentos, que lhe seráõ entregues. Delegatura do termo de Iguarassú 16 de Janeiro de 1843.—Francisco de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, delegado supplente.

— Precisa se de um de homem de maior idade que intenda do serviço de jardim, para trabalhar em um pequeno sitio perto desta praça: para ajustar dirija-se a rua do Rozario estreita casa n. 31.

– Aluga-se uma boa escrava que sabe lavar, cosinhar, e todo mais serviço interno de uma casa, por preço commodo; no armazem da rua Nova n. 67.

– Quem precizar de uma ama para casa de pouca familia, ou de homem solteiro: procure no beco da Bomba n. 3.

— Aluga-se ou vende-se o sitio do fallecido Machado, nos Affogados: os pertendentes dirijão-se a rua do Trapiche novo n. 8.

☞ Furtarão uma ovelha conhecida por cinco quartos das que chegarão proximamente do Cabo da Boa Esperança, quem della tiver noticia querendo restituir; dirija-se ao principio do atterro do Affogado, em casa de Joaquim Silvestre do Nascimento, que he seu proprio dono.

☞ Aluga-se o primeiro andar de uma casa, com bastantes commodos para uma familia; na rua Nova n. 12.

☞ Precisa-se de um globo terrestre de tamanho ordinario, com a competente agulha; se ouver novo tem preferencia, quando não compra-se já uzado; quem o tiver annuncie.

☞ Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos, que tenha bons costumes, e que saiba bem ler e escrever, para tomar conta de uma pequena escrituração, entregar e receber algumas contas, aquelle que se achar nestas circumstancias, pode dirigir-se a rua dos Quarteis n. 18 primeiro andar, que achará com quem tratar.

☞ O thesoureiro da loteria da Matriz da Boa-vista, principia a pagar os bilhetes premiados da mesma Loteria, no dia quinta feira 19 de janeiro, desde as 10 horas da manhã até ás duas da tarde, no seu escriptorio rua das Cruzes n. 16.

☞ Aluga-se a loja da rua das Cruzes n. 28: a tratar na casa n. 30.

= A commissão encarregada das obras do patrimonio do N. S. do Monte do Carmo, aluga para os trabalhos da mesma obra, seis a oito serventes captivos; quem os tiver para alugar pode-se entender com qualquer um da comição Manoel Pacheco de Mello, Antonio Vicente Guimarães, Domingos José Rodrigues de Azevedo, e Gabriel Antonio.

☞ O abaixo assignado, segunda vez adverte as pessoas que tem pinhores de prata e ouro, os vão tirar e pagar o seu direito, isto até o fim do corrente do contrario serão vendidos judicialmente, e muito antes publicados os seus nomes por esta folha, para que se não chamem a ignorancia. *Joaquim Lopes de Almeida.*

☞ Arrenda se ou vende se um sitio na estrada Corredor do Bispo, com uma grande casa de sobrado, terreno bastante para se plantar, e grande baixa para capim, com duas cacimbas, sendo uma de muito boa agua de beber, e muitas arvores de fructas de differentes qualidades, murado na frente; os xãos são proprios, e tem outras qualidades, que com a vista melhor se saberá: á fallar ao major Mayer.

☞ Da-se 500$ reis a premio de dous por cento ao mez sobre pinhores, ou sobre hypotheca em algum predio nesta praça; na rua da Praia n. 6.

☞ Marcos José dos Santos, portuguez, retira-se para a cidade da Bahia.

☞ Alp. Ruffier, retira-se para fora da provincia.

☞ Joaquim de Oliveira Costa Galvão, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Joze Luiz Pinto, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

– Preciza se de um moleque de 10 a 15 annos, para servir n'huma casa de pouca familia, pagando-se bem; quem tiver annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Tendo lido no Diario de 13 do corrente um annuncio d'hum senhor professor de lingua franceza, que se compromettia no fim de 2 a 3 mezes de dar um discipulo prompto tanto na falla, como na escripta e traducção, nós vamos responder ao dito senhor professor que seu annuncio não pode ser verdadeiro, desde muitos annos nós dames lições de lingua franceza, e como conhecemos a dita lingua grammaticalmente podemos discorrer sobre ella sem medo de nos inganar. Deixando de parte as regras geraes da syntaxe, sem as quaes jamais se pode obter um bom resultado, nós nos limitaremos unicamente a fallar das conjugações. Tem-se na lingua franceza, alem das quatro conjugações e os verbos auxiliares, tantos verbos que se conjugão irregularmente, que he impossivel ao discipulo o mais estudioso poder em tão pouco tempo dar uma solução de tantos verbos irregulares; quando mesmo muitos nacionaes se achão muitas vezes atropelados nas ditas conjugações. Emfim como professor da lingua franceza, venho eu de expor francamente o que eu penso sobre uma lingua que eu conheço, por a ter estudado grammaticalmente. Paro pois aqui, offerecendo o meu prestimo áquellas pessoas que desejarem apprender dita lingua grammaticalmente; as pessoas que desejarem apprender dita lingua poderão dirigir-se na botica da rua Nova junto ao Sr. Pinto, ou na rua d'Agria defronte do beco que vai para a Gloria onde o abaixo assignado mora. – *Alberto Lavenere.*

☞ O proprietario dos barcos de pescaria, achando-se gravemente enfermo, tem de se retirar para a Europa, e não dezejando privar esta Cidade de um estabelecimento tão util, lembrou-se de que facil será organisar uma associação, que prosiga na empreza, segura de um feliz e prospero resultado, e então rogou ao Sr. Joze Francisco d'Azevedo Lisboa, que se encarregasse da proposta, e he no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 16, aonde se achão todos os esclarecimentos necessarios, tendentes ao negocio, e alli se podem dirigir todos os Srs., que pertenderem entrar em tão lucroza, quam patriotica empreza.

☞ Offerece-se uma parda de bons costumes para ama de caza de homem solteiro; quem precisar, dirija se a rua da Paz caza n. 20: na mesma caza engomma-se com perfeição e promptidão.

☞ Joze Pedro da Costa Barradas, caxeiro que foi de uma taverna nas cinco Pontas, que pertencia a Francisco de Paula Sales, não está autorisado para receber, e cobrar os dinheiros que fiou pertencentes a sobredita venda, e sim os seus bastantes procuradores Antonio Luiz Gonzaga, e Antonio Luiz de Souza.

☞ Antonio da Costa Ferreira mudou a sua morada da rua da Cruz do Recife n. 8, para a rua da Moeda n. 15, primeiro andar: na mesma caza vende-se pandeló, bolinhos, tanto por miudo, como por encommendas.

☞ Aluga se o segundo andar, e tambem as lojas da caza atraz da Matriz da Boa-vista, onde morou o Sr. major Nascimento muito frescos por ser da parte da sombra, pintados de novo; quem o pretender, dirija-se a mesma rua n. 22, que achará com quem tratar.

☞ Francisca Teixeira Cavalcante faz publico, que na procuração bastante que passou á seo filho Antonio Francisco da Silva Cavalcante, para com ella cuidar e tratar dos negocios da annunciante, ficou sem effeito, e como que não existisse por outra que passou á seo genro Manoel Francisco da Silva, pela qual dá por derrogada a primeira procuração, e só concidera desde 17 do corrente mez de Janeiro por seo legitimo procurador bastante ao dito seo genro.

☞ Um rapaz solteiro o qual afiança a sua conducta, se offerece para toda e qualquer occupação, inclusive de escripta; a quem convier, dirija-se a rua do Rangel n. 34.

☞ A pessoa que annunciou querer alugar uma canoa de carreira, que leve 5, a 8 pessoas; dirija-se ao atterro da Boa-vista loja de ourives n. 57, de Custodio Manoel Gonçalves.

= Perdeu-se uma carta vinda de Goianna para José Pires de Moraes, com a quantia de 200$ rs.; quem achou e querendo restituila dirija-se a rua do Crespo n. 11, que será recompensado com metade da dita quantia.

Industria Pernambucana.

= O deposito de chocolate estabelecido na rua Nova n. 15, mudou-se para a rua da Cadeia velha, loja do Bourgard, aonde acha-se de novo um bom sortimento desta substancia, como chocolate especial de baunilha, ferreo, e de saude; a prompta extração, o modico preço, e o empenho com que tem sido procurado, he um garante da sua boa qualidade e delicioso sabor (superior sem comparação ao chocolate de Lisboa) e he uma prova de quanto os verdadeiros amigos da industria Brazileira querem a prosperidade deste bello imperio.

☞ Quem quizer alugar um segundo andar e sotão, no Nixo do Noia n. 62; a fallar na rua do Cabugá n. 11.

☞ Pela segunda vez roga-se ao snr. J. A. S. V. de ir as 5 pontas n. 114, a negocio que não ignora.

☞ Precisa-se de uma casa, ou sobrado de um andar, que o aluguel não exceda de 10 a 12$ rs.: na rua do Rangel n. 45, como tambem se vende 12 cadeiras, um canapé, duas bancas, e uma mesa grande para todo o serviço.

☞ Precisa-se de um moço que tenha 14 a 16 annos, para caixeiro de uma loja de fazendas, que tenha alguma pratica, e dê fiador a sua conducta: na rua do Crespo n. 12.

☞ Fugio no dia 15 do corrente do primeiro andar do sobrado n. 26 atraz da Matriz da Boa-vista, um gato muito bonito, grande, e capado; quem o tiver e quiser restituir, dirija-se ao mesmo sobrado que terá de gratificação dous mil rs.

☞ Roga-se por favor a um passageiro chegado do Porto no Brigue Maria Feliz, o qual veio estabelecer-se em Pernambuco, casado com uma senhora Portugueza de nome Roza Leopoldina, de dirigir-se á loja de Salles & Chaves, atterro da Boa vista n. 26, afim de receber uma carta de importancia vinda da Bahia, pertencente a um seu cunhado.

☞ Hoje vai a praça por ser a ultima, por venda um sobrado de um andar na rua das Cruzes, as 3 horas, na porta do Juiz de Orfãos, na casa amarella no atterro da Boa vista, para quem quiser arrematar.

☞ Ha uma mulher, que cura radicalmente a molestia que acomette aos pretos, chamada vulgarmente quizilia, cuja molestia é umas manchas pelo rosto e todo corpo, que não acudindo-se a tempo degenera em sangue queimado; ella tem curado a muitos que estão puramente bons; quem precisar de seu prestimo, dirija-se a rua do Caldereiro n. 88

☞ Aluga se uma negra habil para vender na rua o que se lhe offerecer, pagando-se 10$ rs. por mez, ou como convier ao sr. e dá-se almoço, jantar, seia, e roupa lavada: quem lhe convier falle ao Bandeira com loja na rua do Cabugá, que dirá quem a pretende.

☞ Quem precisar de um homem pardo solteiro, de 40 annos, para feitor ou administrador de algum engenho de que tem grande pratica, dirija-se a rua do Rangel numeremo 81.

☞ Um credor do finado Fr Caetano de S. Engracia Muniz, da quantia de 13$800, deseja saber quem está responsavel por esta divida, para se lhe apresentar a conta corrente.

COMPRAS.

☞ Uma corrente de ouro de lei, que tenha 20 oitavas de peso, sem feitio, e comprimento de 4 a 5 palmos e boa grossura: na rua do Cabugá loja junta a do snr. Bandeira.

☞ Uma grammatica por Jeronimo Soares Barboza, nova ou em bom uso: na travessa da Madre de Deos armazem n. 9, ou annuncie.

☞ Uma banca de meio de sala, redonda; quem tiver annuncie.

☞ Um moleque ou negro bom cozinheiro: na rua da Matriz da Boa vista primeiro andar onde morou o snr. Major Nascimento

VENDAS.

☞ Sapatos inglezes para homem: na rua da Cadeia do Recife loja n. 21.

☞ Farinha de trigo do melhor autor, muito nova, muito em conta, e de superior qualidade, no armazem de madeira de Joaquim Lopes de Almeida, atraz do theatro.

☞ Um carro de quatro rodas, muito forte e leve para um cavallo com ou sem os arreios; á fallar com o sr. Miguel segeiro no atterro da Boa-vista.

= Uma cadeirinha de arruar da Bahia nova, um carrinho duas rodas: no atterro da Boa vista n. 51 primeiro andar.

☞ Espermacete a 680 a libra, pomada a 240 a duzia; farinha do Maranhão a 100 rs., cevada a 80 rs.; banha de porco a 400 rs.; breu a 40 rs.; café a 140; graxa n. 97 a 140 o boião; toucinho de Santos superior a 160 e 200 rs.; dito de Lisboa a 240; alpista a 400 rs. o quarteirão; passas a 200 rs. a libra, papel de peso, almaço e de embrulho; tudo por preço commodo: no pateo do Terço venda n. 7.

☞ Vinho de Constancia, tinto e branco, em pequenos barris, e em garrafas, dito de Bordeaux, queijos da Suissa (Groyere) chegado ultimamente: na rua da Cadeia n. 16 em casa de Fernando de Lucca.

☞ Uma excellente tipoia, quasi nova, e por commodo preço: na rua da Palma casa n. 6.

☞ Uma botica com 700$ rs. de fundo: na rua Direita n. 86.

☞ Primeiras lições a minha discipula; obra excellente em prosa e verso, pelo summo prazer com que estudão as lições, a tambem optimos exemplares para escriptas: na rua do Queimado n. 13 loja de Carioca & Sette.

☞ Uma negra de nação, de 25 annos, com uma cria de 6 mezes, bem sadia e propria para todo o serviço; e uma porção de barricas vazias, que forão de farinha de trigo: na rua larga do Rozario n. 48.

☞ 4 vasos de louça, grandes e bonitos, optimos para craveiros; e um boné com palla e fundo de couro de lustro, com galaõ largo, tudo sem ser servido; uma capa de panno azul fino, bandada de seda preta, com golla de veludo, que serve para no campo se andar a cavallo, que faz vezes de capote: na Soledade n. 32 confronte ao lampião.

☞ Rapé de Lisboa chegado ultimamente, a 2700: na rua da Cadeia loja de João da Cunha Magalhães.

☞ Um famoso sitio com uma excellente casa de vivenda, a margem do Capibaribe, no principio da estrada da Ponte de Uchoa: na rua de Agoas verdes n. 46.

☞ Uma morada de casa terrea sita na rua do Quiabo n. 68, na povoação dos Affogados, chãos proprios, com grande quintal: na rua da Senzala velha n. 90; assim como quem tiver direito a dita casa annuncie.

= Umas casas na Capunga, em terreno proprio, e bom quintal, as quaes estão por acabar: na rua Direita n. 119.

= Um cavallo novo, carregador, por preço commodo: na rua do Aragão n. 43 a fallar com Antonio de Freitas Correia.

= Uma escrava de nação, de meia idade, sem vicios nem achaques, cozinha o ordinario, pelo preço de 200$ rs: na rua do Aragão ao voltar para s. Cruz n. 43.

= Um sobrado de um andar e sotão, em chãos proprios, na rua de s. Rita n. 14; e uma porção de barricas que forão de farinha: na rua do Rangel n. 81.

= Uma caixa de chapeos de palha do Chile, de superior qualidade, por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

— Um escravo moço, de bonita figura, proprio para pagem: na rua da Cadeia do Recife n. 43.

— Uma balança grande com 5 arrobas de pesos, e um terno de pesos de bronze de 8 libras a meia quarta: no pateo da s. Cruz n. 2.

☞ Effectivamente superior salitre refinado em barricas, e a retalho, pelo preço de 200 rs. a libra: na rua das Larangeiras sobrado n. 5 de Claudio Dubeux.

— Superior farinha de Trieste, chegada ultimamente, das marcas SSSF, SSF: na rua da Cruz n. 4, escriptorio de N. O. Bieber & Companhia.

— Bichas muito boas e por preço commodo: na rua da Guia venda n. 7.

— Chocolate fino de canella, peras seccas, e ameixas muito novas, em bocetas pequenas, sapatos de burracha, farinha de araruta, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia n. 2.

= Bogias de carnauba bem alvas, de 6 e 9 em libra; cartas e taboadas para meninos, pautas grandes e pequenas em papel de Hollanda: na rua do Nogueira n. 13.

☞ Na fundição de ferro, e fabrica de machinas, da rua da Aurora, acha-se para vender machinas de vapor de forças mais proprias para engenho, e de construcção mais aprovadas e fortes, com moendas ou sem ellas, moendas de varios tamanhos e qualidades, entre ellas ha uma de nova construcção, que dispensa virola, invenção de um sr. de engenho perto desta praça, e que tem sido muito aprovada; taxas de ferro, portas de fornalha, serras sortidas para serrarias, bombas, arados, roldanas, jarras para agoa tudo de ferro, moinhos grandes de café, safras de ferro, chaves de parafuzo das chamadas inglezas, niveis de espirito &c.; e na mesma fabrica faz-se não só as obras a cima mencionadas como tambem machinas de vapor de todos os tamanhos e forças tanto marinho como das outras, e caldeiras para qualquer das ditas, canos de ferro para encanamentos de banheiro, bomba, ou qualquer outro fim, barcas, alvarengas, canoas de ferro para vapor ou outros motores, carreiras de patente para navios, estradas de ferro e machinas locomotivas; assim como emprehende-se qualquer obra de engenharia civil ou mechanica que se offerecer. Este estabelecimento offerece grandes vantagens as pessoas que necessitão de obras desta natureza, não só pela facilidade de encommendar em propria pessoa e sem tradução de uma lingoa pára outra, de termos techinicos não geralmente entendidos, como tambem pela garantia natural que sempre tem todos que comprão directamente do fabricante pela facilidade do recurso havendo deffeito, e a promptidão mesmo, de algum concerto que possa necessitar por estarem os moldes de todos no paiz.

☞ Taboas de pinho de um a trez palmos de largo e até 30 o mais de comprido, e Suessia de todas as grossuras e comprimentos, e uma porção de refugo proprio para cerca ou estacada, a preço muito em conta: atraz do theatro a fallar a Joaquim Lopes de Almeida caixeiro do Snr. João Matheus.

☞ Uma negrinha de 15 annos boa figura, com bons principios, boa para se acabar de eduear; duas pretas moças, uma dellas cozinha, engomma; um preto bom servente de uma casa, e todo o mais trabalho: na rua de Agoas verdes n. 44.

☞ Uma bomba de ferro propria para tirar agoa das canoas para o deposito de tanque a qual tem 33 palmos de comprido; duas burras de ferro com boa segurança, dous pesos de ferro de duas arrobas cada um, uma porção de toalhas e guardanapos chegados proximamente do Porto, que tudo se venderá por preço commodo; vende-se mais uma canoa de conduzir agoa para a cidade a qual se acha em muito bom estado e se acha alugada a 14$ por mez; quem estes objectos pretender entenda-se na loja da rua da Cadeia n. 40.

☞ Acha-se a venda na loja do bom barateiro de Guerra, Silva & Companhia, na rua Nova n. 11, methodos para rebeca por Les Fils Alday, decima edição; ditos completos para flauta por T. Bergriguier, segunda edição, ditos por F. Devienne, nova edição; ditos para violão por Ferdinando Carulli 4. e 6. edição; ditos para pianno por François Hunten, segunda edição; ditos por Viguerie, nova edição; differentes muzicas para pianno por Ch. Czerny, Strauss Lanner, François Hunten, Th. Dohler, Henry Lenoine, ditas para violão por Maure Giuliani, Ferdinando Carulli, Maurice de Raoulx, J. Strauss, W. Cerruti; ditas para duas flautas por C. Cottignies, Stanistas Verroust, Th. Berbiquier, G. Donizeti, Ph. Gattermann; consertos para flauta, e diversos instrumentos, por F. Devienne; ricos violões com caixa ou sem ella, ditos mais ordinarios, rebecas finas e ordinarias, flautas de ebano com 4 chaves de prata, ditas de 1, 4, e 6 chaves de metal branco, ditas de buxo de 1, 4, e 6 chaves de metal branco e amarello, ricas trompas com suas competentes voltas, e dentro de ricas caixas, cornetas a 3 pistons com suas caixas, clarinetas de ebano com chaves de prata, ditas de buxo com chaves de metal amarello, trombones tenores e baixos, cornetas de chaves de cobre, ditas singelas proprias para ternos de cornetas, pifanos, flautins, flaujuletes e requintas de buxo.

☞ Bichas de superior qualidade chegadas proximamente: no atterro da Boa-vista venda n. 44 junto a travessa do Martins.

☞ Uma negra crioula de bonita figura, sabe coser chão, cozinha, engomma, e faz doce: na rua da Cadeia do Recife na loja de João da Cunha Magalhães.

= Uma venda com poucos fundos, e tudo em bom estado; quem pretender dirija-se a rua d'Apollo n. 24, que se dirá quem vende e na mesma vende-se uma preta, ou faz-se qualquer negocio que convenha.

= Leite de vacca o melhor, mugido a vista do comprador; ainda se a fregueza algumas garráfas a 330, para de manhã, e de tarde desde as 6 até as 7 horas: no principio do atterro dos Affogados n. 64.

— Portaes de cantaria de Lisboa, lavrada de escoda com perfeição para pavimento terreo, e para cocheira; chegado no Patacho Paquete da Madeira, a fallar com seu proprietario Vicente Thomaz dos Santos.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, sem ella, muito bem feitas a 4500 rs., ditas de pinho a 3500, marquezas de condurú; mezas de jantar, commodas de amarelo, e de angico assim como outros muitos trastes de pinho de succia com 3 polegadas de grossurura, dito serrado tudo mais em conta do que sm outra qualquer parte: na rua da Florenena casa de J. Beranger.

☞ Um lindo carrinho em estado perfeito, com arreios ricos, e inteiramente novos, com o seu competente cavallo; para ver e tratar na rua da Cruz do Recife n. 56, ou 18.

☞ Uma venda nova com 200 a 300$ rs. de fundos, tem a casa com bons commodos para familia, e muito barata: no atterro dos Affogados defronte do viveiro do muniz n. 85; á tractar na mesma.

☞ Para fora da provincia um escravo, official de chapelleiro, com 26 á 28 annos de idade: no primeiro andar do sobrado que faz esquina para a travessa do Rozario em S. Antonio.

☞ Um sitio na estrada de Bellem para Olinda com casas de vivenda, e para pretos, e com fruteiras, commodos para vaccas de leite, plantações de capim, e para se trabalhar; todo o negocio se fará, assim como uma parte do sobrado onde mora o Sr. Manoel Ignacio, no Corpo Santo, e uma parte da propriedade de S. José da Coroa Grande, que foi do finado padre Antonio de Carvalho Leal na comarca do Bio Formoso; os pretendentes compareção em casa de Manoel Bizerra Cavalcanti de Albuquerque, no becco do Lobato, ou na prença do Sr. Joaquim José Ferreira, que acharão com quem tractar.

☞ Uma escrava de nação angola, com bonita figura, muito possante, sem achaques, boa cozinheira, optima doceira, e lava tanto de varrella como de sabão, e tambem engomma: em fora de Portas rua do Pilar no primeiro andar do sobrado n. 63.

= Compendios de Geometria proprios para a instrução Primaria; de methodo espedito: na loja do Sr. Pinto no pateo do Collegio preço a 480 rs. cada volume.

= Uma preta de bonita figura, sem achaques por preço commodo, avista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua de S. Tereza n. 24.

= Uma armação de venda, e sede-se a chave de uma casa no atterro da Boa-vista propria para venda, loja de ferragens ou de fazendas, por ser em muito bom lugar, os pretendentes dirijaõ-se ao atterro da Boa-vista a tratar com o abaixo assignado que todo o negoci fará. *Manoel Francisco Lagoa.*

ESCRAVOS FUGIDOS.

= Fugio em Setembro do anno passado um preto de nome Antonio, mata porco de idade 30 annos, baixo, cheio do corpo, cara redonda, e bem preto da cor; quem o aprehender leve em a rua da Praia da ribeira n. 55, que será generosamente recompensado.

= No dia 14 do corrente fugio um escravo de nação cabinda, de nome Joze, com calça de algodão da terra arremendado, camisa de riscado azul, chapeo de palha, estatura ordinaria, magro, dentes limados como gato, com principio de barba, he ganhador da escadinha da Alfandega; quem souber delle e o pegar poderá entregar na rua do Cruz n. 36, venda de João Joze Rodrigues Loffler, que será recompensado.

☞ Desapareceo no dia 10 do corrente um preto de nome João, com os signaes seguintes: de 19 annos, sem barba, cara redonda, alto, secco do corpo, cor bem preta, e lustroso que parece ser crioulo, tem officio de serrador, e gosta muito de charuto, levou jaqueta branca, e calças de brim; quem o pegar leve-o á rua do Cabugá loja de Joaquim José da Costa, que será recompensado.

☞ No dia 7 do corrente anno desapareceo um preto de nome José, crioulo, secco do corpo, cor pouco fula, rosto redondo, estatura regular, terá 22 annos de idade, levou camisa de madapolão, calça de casimira preta com listras pardas, chapeo de palhinha e jaqueta preta: foi visto no dia 13 na ponte de Uchoa; quem o aprehender leve-o a rua estreita do Rozario, primeiro andar da casa n. 32, defronte da botica.

= Fugio no dia 7 do corrente um mulatinho de nome Francisco, de 16 para 17 annos, baixo, secco do corpo, cor de canella, cabello pichaim, com uma orelha furada de botar brinco, olhos pretos, nariz meio afilado, boca pequena, rosto comprido, com uma costura no queixo esquerdo de uma queimadura, juntamente no peito e braço esquerdo e o dedo minimo da mesma mão aleijado, pés apalhetados, e levou um cavallo alazão, e duas calças uma de fustão de listras, e outra de algodãozinho, jaqueta de bretanha, boné de palhinha; quem o pegar leve na rua estreita do Rozario n. 18, segundo andar ou na praça da Boa-vista n. 4, que será generosamente recompensado e sabe-se que o dito seguio em um comboio para as bandas do Limoeiro no dia 9.

☞ Fugio no dia 7 do corrente uma escrava crioula de nome Benedicta, de 20 annos, de estatura baixa, pernas arquiadas, bastante beiçuda, e muito regrista, quando foge costuma dizer que he forra, tem uma marca de queimadura sobre o peito, levou dous vestidos, um branco e outro de chila, duas voltas de trancelim fino, com uma cruz, e umas rozetas de brincos; quem a pegar leve a rua do Livramento botica n. 22.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1843.